



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os leilões de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seu proprietário dentro do prazo legal.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho será composta pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Redenção, com a seguinte hierarquia:

NOME	CARGO
Geraldo Cezário Galvão Filho	Agente de Apoio Administrativo - Presidente
Gleiberson Nogueira Rocha	Assessor Especial - Vice-Presidente
Ana Karoline Ferreira Aguiar	Agente de Apoio Administrativo - Membro
Alan Souza da Silva	Agente de Apoio Administrativo - Membro

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 192/2020-GPM, de 30 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/07/2023, às 13h07 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 245/2023-GPM

Que dispõe sobre a criação da **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os leilões de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seu proprietário dentro do prazo legal, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021